

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTEARIA N° 1083 /2025  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº 959/2025 GP/COGESP/TCE-SE, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar a cessão da servidora **FERNANDA DO NASCIMENTO SANTANA**, Professor N-III, sob matrícula nº 2009, CPF: 002.XXX.XXX-43, com ônus para este órgão cedente, para doravante desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Contas de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos jurídico a partir de 26 de dezembro de 2025**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>